

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.961/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA MARIA ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA MARIA ALVES**, matrícula nº 999371, portadora da cédula de identidade RG nº 12.960.604-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 090.869.539-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 28.09.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2019 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 1 *setembro* 2019

DE Nº *11.673*

UMUARAMA 01 10 2019

[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS